

## **DECRETO Nº 120/2015**

### **Contrata Servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Contratada a Senhora **Pricila Paula Matte**, RG nº 8.857.174-6/PR e CPF nº 077.122.329-38, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, ou no interesse da Administração.

**Art. 2º** - Fica Lotada a Servidora Pricila Paula Matte na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura